

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 179/2026

**Sumário:** Aposentando António Santos Santana, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

António Santos Santana, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 954 000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 61 627,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 851,00 CVE e as restantes de 856,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.